



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 153/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 14/04/25

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

PRESIDENTE

Os Vereadores que esta subscrevem, após tramitação regimental, requerem que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- Análise de viabilidade de REFIS pelo DEMAÉ.

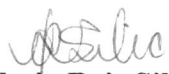
JUSTIFICATIVA

A solicitação para a análise da viabilidade de implementação de um programa de REFIS (Recuperação Fiscal) pelo DEMAÉ visa oferecer aos contribuintes uma oportunidade de regularizar seus débitos pendentes com o órgão, promovendo o cumprimento das obrigações fiscais de forma mais acessível e vantajosa.

A criação de um REFIS possibilitaria aos cidadãos e empresas que possuem pendências com o DEMAÉ o parcelamento de suas dívidas, com condições facilitadas, como a redução de multas, juros e encargos. Este tipo de programa é amplamente utilizado como uma ferramenta eficaz para a recuperação de créditos tributários, permitindo a regularização da situação fiscal dos contribuintes e, conseqüentemente, o aumento da arrecadação municipal.

Neste contexto, com o intuito de beneficiar a população, apresenta-se esta indicação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.


Clesio Reis Silva
Vereador


Gustavo Henrique Protásio Martins
Vereador